



prefeitura de  
**PORTO ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO - GP/PMPA**  
**REDAÇÃO ADMINISTRATIVA OFICIAL - AJL/ASSEOP/GE/GP**  
**LEI**  
**LEI Nº 13.540, DE 7 DE JULHO DE 2023.**

**Denomina Vera Lúcia Velasque de Oliveira Valin o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Três – Loteamento Vila Dutra Jardim, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado Vera Lúcia Velasque de Oliveira Valin o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Três Mil Cento e Três – Loteamento Vila Dutra Jardim, localizado no Bairro Santa Rosa de Lima, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

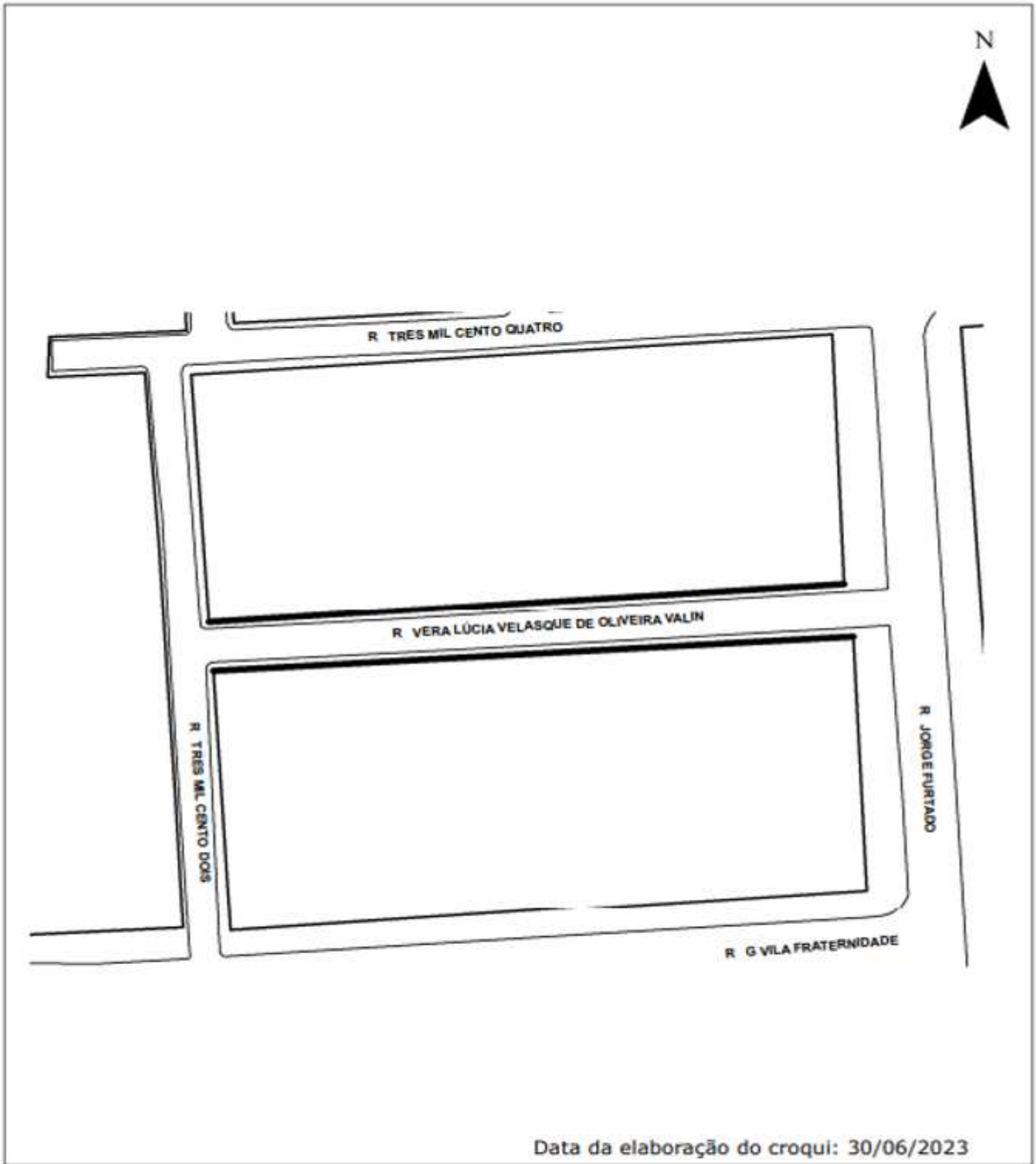
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 7 de julho de 2023.

Sebastião Melo,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,  
Procurador-Geral do Município.

**ANEXO**



Data da elaboração do croqui: 30/06/2023

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.540

Processo: 23.0.000075348-3

Data: 07.07.2023



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Melo, Prefeito do Município de Porto Alegre**, em 07/07/2023, às 17:33, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Silva da Rocha, Procurador(a)-Geral**, em 07/07/2023, às 17:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24352848** e o código CRC **0EEE1ECB**.

---